



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

**LEI MUNICIPAL Nº 2394/2024**

Em, 08 de outubro de 2024

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART.7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Suplementação**

06.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	
06.001.10.302.0011.1.393. AQUISIÇÃO DE METICAMENTO - HOSPITAL MASSAO OKAMOTO - DEP. CLAUDIA DE JESUS	
91 - 3.3.90.30.00.00 16320000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Total Suplementação: 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

**Receita**

1.7.2.4.50.01.00.00 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	50.000,00
--	-----------

Total da Receita: 50.000,00

Art. 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 08 de outubro de 2024.

**APROVADO**  
Em 08/10/2024  
Remy Cardoso Xavier  
Presidente / CMSMG / RO

**SANCIONADO**  
Em 10/10/24

Cornélio D. de Carvalho  
Prefeito Municipal

Autorizo na Forma  
da Lei  
10/10/24  
Jair

Av. Capitão Silvio 1446 - Bairro Cristo Rei - São Miguel do Guaporé RO Tel.: (69) 3642-2234  
<http://saomigueloguaporé.ro.leg.br/> - E-mail: [camara@saomigueloguaporé.ro.leg.br](mailto:camara@saomigueloguaporé.ro.leg.br)